

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM. 341	FL. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000005	15 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 341

EMENTA: - "TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES DE EXTRANUMERÁRIOS MENSA-LISTAS".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º) - Ficam transformadas em cargos isolados as atuais funções de extranumerários mensalistas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, com cinco anos de existência / consecutiva, até 31 de dezembro do corrente exercício, nos termos do Art. 194, da Lei 109, de 16 de fevereiro de 1948.

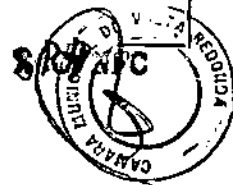
Parágrafo Único: - O disposto neste artigo será obedecido pelo Chefe do Executivo na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 1962.

Artigo 2º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA, 26 de maio de 1961

Nelson dos Santos Gonçalves
DR. NELSON DOS SANTOS GONÇALVES
Prefeito Municipal.

AU. OR: Silvestre Pereira Rosa



Volta Redonda